

MAZZOLA NUNES PEREIRA, matrícula nº 123041023, para a 1ª Classe do cargo Delegado de Polícia Civil, em cumprimento à decisão dos autos nº 0800.726-93.2021.8.12.0001.

Campo Grande, 7 de dezembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.163, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXCLUIR a cláusula sub judice constante do Decretos "P" nº 343, de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.472, de 13 de abril de 2021, página 59, que promoveu MESSIAS PIRES DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 101562022, para a Classe Especial da Carreira de Delegado de Polícia, no cargo Delegado de Polícia Civil, em cumprimento à decisão dos autos nº 0800500-28.2021.8.12.0021.

Campo Grande, 7 de dezembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.098, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Romilda Herebia – Matrícula 58416028
	Substituto: Paulo Massaharu Yafusso – Matrícula 46633023
DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 025/2021 , firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e Correio do Estado S.A. , inscrito no CNPJ sob o n. 03.119.724/0001-47, cujo objeto é assinatura anual do jornal Correio do Estado.

Campo Grande, 7 de dezembro de 2021.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EDITAL N. 3/SEGOV/2021
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.490, de 3 de agosto de 2020, torna público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos anos de 2017, 2018 e 2019, conforme constante nos anexos deste Edital, sendo que:

I - os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da média do triênio, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;

II - o recurso deverá ser fundamentado e instruído com a cópia da publicação em diário oficial